

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**01.jun.22**



Art. 2º O Conselho Deliberativo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, que indicará seu suplente.

Art. 3º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Deliberativo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria.

Art. 4º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha do Corumbau são previstas no seu regimento interno.

Art. 5º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Gerência Regional, que o remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para fins de acompanhamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de março de 2022.

JOHAN SILVA PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.423/SPE/MME, DE 30 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.001764/2022-10. Interessada: Ventos de São Zacarias 10 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.258.554/0001-33. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Ventos de São Zacarias 10, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.PE.038135-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.621, de 12 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO**

**PORTARIA Nº 1.424/SPE/MME, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004289/2022-45. Interessada: Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T, inscrita no CNPJ sob o nº 92.715.812/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.200, de 15 de fevereiro de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 11.920, DE 17 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004227/2022-33. Interessado: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., a área de terra necessária à implantação da Subestação 34,5/13,8 kV Santa Cruz do Arari, localizada no município de Santa Cruz do Arari, estado do Pará. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 24 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 11.942. Processo nº: 48500.002432/2020-01. Interessado: Sol Serra do Mel III SPE S.A. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel III SPE S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.047424-0.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11.943. Processo nº: 48500.002431/2020-58. Interessado: Sol Serra do Mel IV SPE S.A. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel IV SPE S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.047425-8.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11.944. Processo nº: 48500.000232/2020-13. Interessado: Sol Serra do Mel V SPE S.A. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel V SPE S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel V, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.047422-3.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11.945. Processo nº: 48500.000233/2020-50. Interessado: Sol Serra do Mel VI SPE S.A. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel VI SPE S.A. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel VI, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.047423-1.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11.946. Processo nº: 48500.001570/2021-45. Interessado: Sol Serra do Mel VIII Ltda. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel VIII Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel VIII, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.047421-5.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11.947. Processo nº: 48500.000449/2021-04. Interessado: Sol Serra do Mel IX Ltda. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel IX Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel IX, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.049700-2.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 11.948. Processo nº: 48500.000450/2021-21. Interessado: Sol Serra do Mel X Ltda. Objeto: Transfere para Sol Serra do Mel X Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Serra do Mel X, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.049701-0.01, localizada no município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**DESPACHO Nº 1.404, DE 24 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que constam dos Processos nºs 48500.003356/2022-12 e 48500.003096/2021-96, decide (i) dar provimento ao Requerimento Administrativo interposto Companhia Energética de Petrolina - CEP com vistas (i.1) ao recálculo do Fator de Disponibilidade da Usina Termelétrica - UTE Petrolina com base nas informações inseridas nos sistemas SGI e PDPW, que demonstram a disponibilidade da Usina a partir de outubro/2019, de modo a afastar os efeitos da degradação da sua Garantia Física e a consequente exigibilidade de recomposição do lastro e aplicação de penalidades; e (i.2) à recontabilização, a partir do mês de janeiro/2021 até o efetivo cumprimento desta Decisão, retirando-se os impactos da suposta indisponibilidade apurada; (ii) conhecer e, no mérito, dar provimento ao Pedido de Impugnação, com pedido de medida cautelar, interposto pela CEP, reconsiderando a deliberação da CCEE proferida na 1.197ª Reunião, com o consequente arquivamento do TN nº 1.797/2021, afastando-se a penalidade por insuficiência de lastro, com a devolução à CEP do valor que eventualmente tenha sido pago a esse título, no caso de cobrança pela CCEE tenha sido efetuada antes do julgamento desta Impugnação; e (iii) declarar, por exaurimento da finalidade, a perda de objeto do Requerimento de Medida Cautelar apresentado pela CEP, com fulcro no artigo 52 da Lei nº 9.784, de 1999, c/c o artigo 14, caput, da Norma de Organização ANEEL nº 001, com redação dada pelo Anexo da Resolução Normativa nº 273, de 2007.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**DESPACHO Nº 1.446, DE 30 DE MAIO DE 2022**

Processo nº: 48500.003604/2022-17. Interessada: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil. Decisão: (i) estabelecer parcelas adicionais de Receita Anual Permitida; e (ii) de ajuste referentes à operação e manutenção de instalações de transmissão transferidas ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 04/2012. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

IVO SECHI NAZARENO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

**DESPACHO Nº 1.457, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004640/2020-36, decide suspender, a partir da data de publicação, a operação em teste da unidade geradora GRV-06, da EOL Gravier, Código Único de Empreendimentos de Geração - EOL.CV.CE.040794-1.01, com potência instalada de 4.200 kW, localizada no município de Icapuí, no estado do Ceará, outorgada à Central Eólica Gravier S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

**DESPACHOS DE 31 DE MAIO DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 1º de junho de 2022.

Nº 1.458 Processo nº: 48500.005513/2021-35. Interessados: Rovema Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Machadinho. Unidades Geradoras: UG28 a UG54, de 59,55 kW cada. Localização: Município de Machadinho d'Oeste, no estado de Rondônia.

Nº 1.459 Processo nº: 48500.004812/2018-57. Interessados: Lavras 1 Solar Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG160, de 168,75 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.460 Processo nº: 48500.004811/2018-11. Interessados: Lavras 2 Solar Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 2. Unidades Geradoras: UG1 a UG160, de 168,75 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.461 Processo nº: 48500.004810/2018-68. Interessados: Lavras 3 Solar Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG160, de 168,75 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.462 Processo nº: 48500.004809/2018-33. Interessados: Lavras 4 Solar Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 4. Unidades Geradoras: UG1 a UG160, de 168,75 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.463 Processo nº: 48500.004808/2018-99. Interessados: Lavras 5 Solar Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Lavras 5. Unidades Geradoras: UG1 a UG160, de 168,75 kW cada. Localização: Município de Caucaia, no estado do Ceará.

Nº 1.464 Processo nº: 48500.002259/2008-46. Interessados: Usina Santa Fé S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Santa Fé. Unidades Geradoras: UG1, de 2.000,00 kW, e UG2, de 10.000,00 kW. Localização: Município de Nova Europa, no estado de São Paulo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**

**DESPACHO Nº 1.452, DE 30 DE MAIO DE 2022**

Processo nº 48500.001063/2016-44. Interessados: Concessionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os créditos e os débitos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, referente à contabilização de abril de 2022, nos termos do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente



**DESPACHO Nº 1.455, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Processo nº: 48500.004969/2021-88. Interessado: Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi Mirim - Cemirim. Decisão: autorizar a Cemirim a praticar as tarifas constantes da Resolução Homologatória 3.036, de 24 de maio de 2022, a partir da data de publicação deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 1.456, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Processo: 48500.006464/2021-58. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de maio de 2022. Decisão: fixa a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho (e seu Anexo) estará disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 1.466, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Processo nº: 48500.002249/2016-11. Interessados: Distribuidoras de Energia Elétrica do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Classificar concessionárias e permissionárias de distribuição do Sistema Interligado Nacional com mercado próprio anual inferior a 700 GWh para o ano de 2023; e classificar concessionárias de distribuição com mercado próprio anual inferior a 350 GWh para o ano de 2023. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 1.453, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: I - homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e II - não homologar as competências do anexo III. Período: abril de 2022. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR  
Superintendente

**DESPACHO Nº 1.454, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada, por meio da Portaria 4.845/2017, e no que consta dos processos 48500.000259/2022-60 resolve conhecer o pedido interposto pela AIM Soluções em Engenharia Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 1.381, de 20 de maio de 2022, disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br, constante do Processo nº 48500.000299/2022-10, publicado no D.O. de 23 de maio de 2022, Seção 1, p. 249, v. 160, n. 96, no item (i) onde se lê "Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018", leia-se "Resolução Autorizativa nº 7.409, de 23 de outubro de 2018".

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DESPACHO**  
Relação nº 58/2022

Fase de Autorização de Pesquisa  
Auto de Infração Advertência lavrado/ prazo para defesa 30 dias(221)  
867.183/2017-GDMBRASIL GEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA- AI  
Nº4224/2022/SESBM-MT/ANM  
867.183/2017-GDMBRASIL GEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA- AI  
Nº4227/2022/SESBM-MT/ANM  
867.183/2017-GDMBRASIL GEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA- AI  
Nº4267/2022/SESBM-MT/ANM  
867.183/2017-GDMBRASIL GEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA- AI  
Nº4268/2022/SESBM-MT/ANM  
Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(2284)  
866.611/2005-TORIO BRASIL MINERAÇÃO LTDA- AI Nº3549/2022/SESBM-MT/ANM  
866.611/2005-TORIO BRASIL MINERAÇÃO LTDA- AI Nº4176/2022/SESBM-MT/ANM  
866.611/2005-TORIO BRASIL MINERAÇÃO LTDA- AI Nº4262/2022/SESBM-MT/ANM  
Fase de Lavra Garimpeira  
Auto de Infração lavrado - BARRAGENS - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(2395)  
OREGON-SÉRGIO DE FRANÇA-866.118/2002-AI. Nº3503/2022/SESBM-MT/ANM  
Barragem de Mineração-CPM-NORMA ARGES OLIVA-866.885/2018-AI.  
Nº3527/2022/SESBM-MT/ANM  
OREGON-SÉRGIO DE FRANÇA-866.118/2002-AI. Nº3517/2022/SESBM-MT/ANM  
JABURU-JOQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO-866.559/2017-AI.  
Nº3528/2022/SESBM-MT/ANM  
BACIA DE REJEITOS SÃO BENTO-ROSEMEIRE BENEDETTI ALVES-867.292/2013-AI. Nº3550/2022/SESBM-MT/ANM  
Barragem 1-JOÃO DE PINHO NOVO FILHO-866.719/2004-AI.  
Nº3552/2022/SESBM-MT/ANM  
OREGON-SÉRGIO DE FRANÇA-866.118/2002-AI. Nº4125/2022/SESBM-MT/ANM  
Barragem de Mineração-CPM-NORMA ARGES OLIVA-866.885/2018-AI.  
Nº4168/2022/SESBM-MT/ANM  
JABURU-JOQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO-866.559/2017-AI.  
Nº4173/2022/SESBM-MT/ANM  
FRANCÊS-ALAIN STEPHANE RIVIERE MINERAÇÃO-866.287/2016-AI.  
Nº4230/2022/SESBM-MT/ANM  
FRANCÊS-ALAIN STEPHANE RIVIERE MINERAÇÃO-866.287/2016-AI.  
Nº4231/2022/SESBM-MT/ANM  
Barragem de Mineração-CPM-NORMA ARGES OLIVA-866.885/2018-AI.  
Nº4232/2022/SESBM-MT/ANM  
Barragem de Mineração-CPM-NORMA ARGES OLIVA-866.885/2018-AI.  
Nº4235/2022/SESBM-MT/ANM

Barragem de Mineração-CPM-NORMA ARGES OLIVA-866.885/2018-AI.  
Nº4236/2022/SESBM-MT/ANM  
Barragem de Mineração-CPM-NORMA ARGES OLIVA-866.885/2018-AI.  
Nº4237/2022/SESBM-MT/ANM  
OREGON-SÉRGIO DE FRANÇA-866.118/2002-AI. Nº4238/2022/SESBM-MT/ANM  
JABURU-JOQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO-866.559/2017-AI.  
Nº4239/2022/SESBM-MT/ANM  
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2372)  
IRREGULAR-RUI PAULO MARTINS ABRAÇOS-866.055/2016-OF.  
Nº25826/2022/SESBM-MT/ANM

LEVI SALIÉS FILHO  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação nº 72/2022

Fase de Autorização de Pesquisa  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
866.948/2016-JOAO DAVI CALLAI BARASUOL- Cessionário:Empreendimentos  
Hoteleiros Mariha Ltda- CPF ou CNPJ 07.884.748/0001-43- Alvará nº5857/2017  
866.404/2016-MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES- Cessionário:Ezequiel alves-  
CPF ou CNPJ 703.392.289-20- Alvará nº12579/2016  
866.272/2016-MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES- Cessionário:Ezequiel Alves-  
CPF ou CNPJ 703.392.289-20- Alvará nº7364/2016  
866.348/2014-BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA- Cessionário:Brasil  
Gold Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 40.860.798/0001-66- Alvará nº1662/2018  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)  
866.646/2021-RONCADOR AGROPECUARIA LTDA- Alvará nº7585/2021 -  
Cessionario:866.320/2022-Weles Carlos de Lima- CPF ou CNPJ 468.333.821-15  
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)  
866.340/2020-JOÃO ELIAS AMARO DE BRITO SANTANA

LEVI SALIÉS FILHO  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação nº 73/2022

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira  
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa  
publicação:(513)  
866.381/2017-JOSE MARIA DE OLIVEIRA - PLG Nº149/2022 - Prazo 05 (Cinco)  
anos

LEVI SALIÉS FILHO  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DESPACHO**  
Relação nº 40/2022

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
815.036/2021-AGROPASTORIL SERRAMAR LTDA ME-OF. Nº20419/2022/DIREM-  
SC/ANM  
815.138/2017-ISABELA ZANATTA-OF. Nº24865/2022/GER-SC/ANM  
815.097/2022-COLFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº24857/2022/GER-  
SC/ANM  
815.096/2022-COLFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº24853/2022/GER-  
SC/ANM  
815.094/2022-COLFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-OF. Nº24849/2022/GER-  
SC/ANM  
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)  
815.209/2018-EXTRACAO DE AREIA ADEMIR JUVENCIO DA SILVA EIRELI-  
GAROPABA/SC, PAULO LOPES/SC - Guia nº 80460/DIREM-SC/ANM/2022-  
50.000toneladas/ano-Areia- Vigência da Guia:3 anos  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)  
815.792/2016-ALIANE WONSIEWSKI KRAAG- Alvará nº3291/24/04/17 -  
Cessionario:815.534/2021 e 815.535/2021-Cadw Terraplenagem e Mineração Ltda- CPF  
ou CNPJ 36.568.735/0001-63  
815.545/2016-GEO CASTRO CONSULTORIA EIRELI- Alvará nº1202/2017 -  
Cessionario:815.058/2020-Edson Antonio Nery de Castro- CPF ou CNPJ 262.508.020-53  
Fase de Concessão de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
815.268/2000-PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA-OF.  
Nº25484/2022/DIFAM-SC/ANM  
002.014/1941-TERMAS SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.-OF.  
Nº18730/2022/DIFAM-SC/ANM  
815.037/2004-TECNOCLAY MIN IND COMERCIO LTDA-OF.  
Nº25422/2022/DIFAM-SC/ANM  
815.205/2014-CYSY MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº25194/2022/DIFAM-SC/ANM  
815.620/2004-BOM JESUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.-OF.  
Nº19113/2022/GER-SC/ANM  
815.775/1994-CUBATAO DRAGAGENS LTDA-OF. Nº25654/2022/DIFAM-  
SC/ANM  
815.534/2014-JAZIDA SOARES LTDA-OF. Nº25145/2022/DIFAM-SC/ANM  
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)  
815.363/2003-AREIAS LAGUNA LTDA- Prazo:04/05/2022 até 04/05/2023  
Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)  
815.455/2011-PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR  
Fase de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)  
815.240/2018-INCOTISA - INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS SAVIATTO  
LTDA-OF. Nº25487/2022/DIFAM-SC/ANM  
Determina arquivamento do Auto de Infração(762)  
815.190/2014-RETROTERRA TRANSPORTE RODOVIARIO E TERRAPLANAGEM  
LTDA- AI Nº632/2019  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)  
815.485/1992-JAN ENVASADORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA EPP-OF.  
Nº18801/2022/DIFAM-SC/ANM  
815.430/2019-JAN ENVASADORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA EPP-OF.  
Nº18779/2022/DIFAM-SC/ANM  
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)  
815.596/2008- TECNOCLAY MIN IND COMERCIO LTDA  
Fase de Requerimento de Licenciamento  
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)  
815.669/2021-MINA VELHA MINÉRIOS EIRELI-OF. Nº25522/2022/DIFAM-  
SC/ANM  
815.667/2021-BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA-OF.  
Nº25378/2022/DIFAM-SC/ANM  
Fase de Requerimento de Pesquisa

